



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.20.001



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE MUMBABA DE BAIXO E SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

O município de Massapê, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 196/2019, de 01 de novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 08:30 HORAS.

Do dia 27 de fevereiro de 2020.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) e Minuta de Declaração de ME ou EPP.

1.0- DO OBJETO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



1.1- A presente licitação tem como objeto é a Execução dos Serviços de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.493.999,60 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3643.1025.

2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.20.001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.20.001.

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



a) Fazenda Federal (CNPJ);

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.4- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

- d) (02.06.01) Assentamento tubo pvc com elástica - DN 150 p/esgoto;
- e) (02.07.03) Travessia não destrutivo p/tubo 150 camisa aço;
- f) (08.01.01) Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série r dn 100mm, da caixa até a rede incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-r esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto dn 100x100mm e curva pvc 90º para rede.

Parágrafo Único: A apresentação dos acervos técnicos tanto da empresa como do responsável técnico deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima, os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



4.2.3.3.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.4.3- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.3.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

4.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

a) A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital.

4.2.4.2- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, **maiores que um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



4.2.4.3- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.4.4- Comprovação de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do ultimo exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.1.

4.2.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela vigente.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Concorrência, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Concorrência Pública, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 – Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Concorrência, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Massapê.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Massapê, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Massapê, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Massapê por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Massapê;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Massapê, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Massapê.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.17.512.0402.1.016, elemento de despesa nº 44.90.51.00, oriundas do Governo Federal e Tesouro Municipal.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Massapê, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Concorrência poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Massapê/CE, 23 de janeiro de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ANEXO I



- **PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

- **ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária)

- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



Prefeitura de
MASSAPÊ
Secretaria de Infraestrutura



CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MUMABA DE BAIXO E DISTRITO DE SALGADINHO

MASSAPÊ, CE – JANEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
 BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
I		SERVIÇOS PRELIMINARES					85.863,24
1		CANTEIRO DE OBRAS - SERVIÇOS					
01.01		CANTEIRO DE OBRA					79.161,85
01.01.01	C0043	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	M2	80,00		228,50	18.280,00
01.01.02	73803/001	GALPÃO ABERTO PROVISÓRIO EM MADEIRA, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO PREPARO DO TERRENO	M2	150,00		171,08	25.662,00
01.01.03	73752/001	SANITÁRIO COM 4M2, DOIS MÓDULOS DE VASO E CHUVEIRO, PAREDES EM TABUAS DE PINHO, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS	UND	15,00		2.347,99	35.219,85
01.02		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					6.701,39
01.02.01	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ÁREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00		1.576,24	1.576,24
01.02.02	C2850	INSTAL./LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA JKWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00		1.906,56	1.906,56
01.02.03	95463	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM.	UND	2,00		1.476,62	2.953,24
01.02.04	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESPERAROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00		116,31	116,31
01.02.05	74253/001	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÕES, REATERRO	M	6,00		24,84	149,04
II		REDE COLETORA DE ESGOTOS					104.972,46
2		REDE COLETORA SUB-BACIA 1 - SERVIÇO					
02.02		SINALIZAÇÃO					1.910,89
02.02.01	74219/001	PASSADIÇOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	13,86		62,88	871,52
02.02.02	74221/001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	376,28		2,51	944,46
02.02.03	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	16,06		5,91	94,91
02.03		MOVIMENTO DE TERRA					13.175,03
02.03.05	72918	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA PROFUNDIDADE DE 4,0 M ATÉ 6,0M COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	527,31		16,92	8.922,09
02.03.07	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	20,32		40,31	819,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
 BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
02.03.08	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	44,23		40,31	1.782,91
02.03.09	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	27,10		60,92	1.650,93
02.04		ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALAS					59.097,96
02.04.01	73877/001	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	350,00		62,57	21.899,50
02.04.02	73877/002	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METALICOS - AREA NÃO CRAVADA	M2	827,00		44,98	37.198,46
02.05		POÇOS E CAIXAS					4.901,79
02.05.03	73963/010	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESC. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO - 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	UND	3,00		1.552,23	4.656,69
02.05.05	73607	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UND	3,00		81,70	245,10
02.06		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA					742,84
02.06.03	C0232	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	4,00		185,71	742,84
02.07		PAVIMENTAÇÃO					25.143,95
02.07.03	C3475	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 150 COM CAMISA AÇO	M	13,00		1.934,15	25.143,95
III		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA					294.651,83
4		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE - SERVIÇO					
04.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.486,62
04.01.01	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	250,00		3,91	977,50
04.01.02	74077/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	86,00		5,92	509,12
04.02		MOVIMENTO DE TERRA					16.533,10
04.02.01	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	126,00		12,74	1.605,24
04.02.02	73965	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	40,00		59,13	2.365,20
04.02.03	73965/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA), DE ATÉ 4,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	4,00		86,73	346,92
04.02.04	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A CAT A FRIO	M3	10,00		650,01	6.500,10
04.02.05	C2921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	102,00		19,57	1.996,14
04.02.06	72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	46,00		64,60	2.971,60
04.02.07	C2533	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATÉ 5,00 KM	M3	30,00		24,93	747,90
04.03		ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO					9.917,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
 BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.03.01	73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	48,00		7,92	380,16
04.03.02	C2924	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS	PTxDIA	88,00		17,59	1.547,92
04.03.03	73877/001	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS - ÁREA CRAVADA	M2	86,00		62,57	5.381,02
04.03.04	73877/002	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS - ÁREA NÃO CRAVADA	M2	58,00		44,98	2.608,84
04.04		POÇO					2.347,98
04.04.01	73963/005	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60 CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, ESCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UND	2,00		1.173,99	2.347,98
04.05		CONCRETO					30.494,54
04.05.01	6501	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO	M3	19,00		1.546,97	29.392,43
04.05.02	C0636	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M3 (1:3,5:7), PREPARO COM	M3	3,00		367,37	1.102,11
04.06		ALVENARIA					12.910,75
04.06.01	C0073	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	80,00		47,42	3.793,60
04.06.02	C0074	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	70,00		83,67	5.856,90
04.06.03	95467	EMBASSAMENTO C/ PEDRA ARAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	5,00		389,37	1.946,85
1.06.04	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 5X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM AÇO CA-25	M2	12,00		109,45	1.313,40
04.07		FORRO					3.100,86
04.07.01	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC. FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M2	46,00		67,41	3.100,86
04.08		REVESTIMENTO					10.916,71
04.08.01	C0776	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	346,00		5,31	1.837,26
04.08.02	C3245	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL.	M2	337,00		23,89	8.050,93
04.08.03	C1221	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00		25,43	228,87
04.08.04	C4432	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	9,00		88,85	799,65
04.09		COBERTA					1.156,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.09.01	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APRELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATÉ 7M	M2	9,00		128,47	1.156,23
04.10		ESQUADRIAS					7.091,86
04.10.01	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	3,50		259,32	907,62
04.10.02	73880/001	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR	M2	7,14		866,14	6.184,24
04.11		PINTURA					3.089,15
04.11.01	C0589	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMÃOS	M2	337,00		5,70	1.920,90
04.11.02	73924/001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M2	20,00		23,53	470,60
04.11.03	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO, EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,42		15,60	334,15
04.11.04	74133/002	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,42		16,97	363,50
04.12		PISO					2.587,04
04.12.01	C1607	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:2, 5:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M2	28,00		44,28	1.239,84
04.12.02	73922/004	PISO CIMENTO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	26,00		43,82	1.139,32
04.12.03	C4437	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRÃO MEDIO, ASSENTADA COM ARMASSA COLANTE	M2	2,50		83,15	207,88
04.13		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					2.093,56
04.13.01	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00		187,82	563,46
04.13.02	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00		169,35	846,75
04.13.03	C0350	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UND	1,00		246,16	246,16
04.13.04	1368	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		64,99	64,99
04.13.05	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	1,00		372,20	372,20
04.14		INSTALAÇÃO E MONTAGEM					85.745,41
04.14.01		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INST. ELÉTRICA INCL. ENTRADA ENERGIA, QUADRO DE COMANDO E GRUPO GERADOR	UND	1,00		82.021,68	82.021,68
04.14.02	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UND	1,00		2.357,73	2.357,73
04.14.03	C3416	INSTALAÇÃO ELTROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 À 7,5 CV	UND	1,00		1.366,00	1.366,00
04.15		IMPERMEABILIZAÇÃO					2.802,45
04.15.01	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE COIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP=2,5cm	M2	85,00		32,97	2.802,45
04.16		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO					8.276,86
04.16.01	C2775	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	10,00		109,65	1.096,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
 BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.16.02	C2975	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E=1/16", 70 X 70 CM - PADRÃO CAGECE	UND	1,00		136,21	136,21
04.16.03	C2839	GRADE EM FERRO CHATO 3/8" x 1/8" CONF. PROJETO	M2	0,50		1.180,76	590,38
04.16.04	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	13,00		212,75	2.765,75
04.16.05	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	18,00		204,89	3.688,02
04.17		URBANIZAÇÃO					22.500,89
04.17.01	72799	PAVIMENTO EM PARALELÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PEÇAS POR M2)	M2	32,00		93,50	2.992,00
04.17.02	C3251	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	20,00		31,90	638,00
04.17.03	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	65,00		218,15	14.179,75
04.17.04	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL., PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UND	1,00		2.942,31	2.942,31
04.17.05	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL., PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UND	1,00		883,17	883,17
04.17.06	C0589	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	114,00		5,70	649,80
04.17.07	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UND	1,00		215,86	215,86
5		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE - MATERIAL					
05.01		FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS					23.066,82
05.01.01	I3425	CURVA FoFo 90 FF DN 100 PN10	UND	7,00		182,22	1.275,54
05.01.02	I3363	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 100	UND	1,00		248,17	248,17
05.01.03	I3645	TE FoFo FF DN 100 x 100 PN10	UND	2,00		537,65	1.075,30
05.01.04	I5709	VALV. RET. PORT. ÚNICA SIMPLES EXTEM.FF DN 100 PN16	UND	2,00		1.128,47	2.256,94
05.01.05	I5327	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 100 PN16	UND	3,00		1.165,59	3.496,77
05.01.06	I7136	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 80 PN10	UND	2,00		325,48	650,96
05.01.07	I7139	REDUÇÃO FoFo DN 150 x 80 PN10	UND	2,00		420,50	841,00
05.01.08	I5307	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 PN16	UND	1,00		978,17	978,17
05.01.09		CHAVE "T" C/ HASTE DE PROLONGAMENTO L=3,00m	UND	1,00		631,47	631,47
05.01.10	I3961	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=500	UND	1,00		298,35	298,35
05.01.11	I4458	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1000	UND	3,00		932,48	2.797,44
05.01.12	I4459	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1500	UND	2,00		1.070,97	2.141,94
05.01.13	I4644	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1000	UND	2,00		599,71	1.199,42
05.01.14	I4645	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1500	UND	1,00		742,35	742,35
05.01.15	I4646	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=2000	UND	1,00		875,12	875,12



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
05.01.16	I4647	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=2500	UND	1,00		1.021,88	1.021,88
05.01.17	9840	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 MM	M	10,00		36,71	367,10
05.01.18	I3076	TAMPÃO FOFO 125 KG P/ POÇO VISITA	UND	2,00		1.084,45	2.168,90
05.02		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS					36.037,88
05.02.01		CONJUNTO MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA REAUTOESCORVANTE P/ ESGOTO, CONF. PROJETO	UND	2,00		18.018,94	36.037,88
05.03		FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS					12.495,18
05.03.01	I4142	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ESGOTO	UND	2,00		54,24	108,48
05.03.02	I4143	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ESGOTO	UND	27,00		109,30	2.951,10
05.03.03	I4242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UND	24,00		59,52	1.428,48
05.03.04	I4241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UND	216,00		37,07	8.007,12
IV		LINHA DE RECALQUE					38.515,88
6		LINHA DE RECALQUE - SERVIÇO					
06.01		SERVIÇOS TÉCNICOS					3.516,40
06.01.01	73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.180,00		1,35	1.593,00
06.01.02	73678	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE	M	1.180,00		1,63	1.923,40
06.02		SINALIZAÇÃO					50,22
06.02.01	C2978	TAPUME CONTINUO EM CHAPAS DE MADEIRA OU AÇO SEM ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA	M	13,91		3,61	50,22
06.04		ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALAS					792,00
06.04.01	73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	100,00		7,92	792,00
06.05		POÇOS E CAIXAS					256,62
06.05.01	74162/001	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UND	2,00		128,31	256,62
06.06		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA					25.143,95
06.06.02	C3475	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA, TUBO DE 150 COM CAMISA AÇO	M	13,00		1.934,15	25.143,95
7		LINHA DE RECALQUE - LR2 - MATERIAL					
07.02		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA					7.567,65
07.02.01	I3576	TE FoFo BBF DN 100 x 50 PN10	UND	1,00		300,30	300,30
07.02.02	I5305	REGISTRO FLANGE / CABEÇOTE DN PN16	UND	1,00		668,48	668,48
07.02.03	I6499	VÁLVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO P/ ÁGUAS RESIDUAIS / ESGOTO DN 50 mm	UND	1,00		6.598,87	6.598,87
07.04		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA					1.189,04
07.04.01	I3576	TE FoFo BBF DN 100 x 50 PN10	UND	1,00		300,30	300,30
07.04.02	I5305	REGISTRO FLANGE / CABEÇOTE DN 50 PN16	UND	1,00		668,48	668,48
07.04.03	9840	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	6,00		36,71	220,26
V		LIGAÇÕES DOMICILIAR					9.142,76
8		LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - SERVIÇO					
08.03		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					8.525,26



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
08.03.01	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	90,72		6,91	626,88
08.03.02	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO	M2	90,72		14,88	1.349,91
08.03.03	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP=5cm	M2	151,20		43,31	6.548,47
08.04		CADASTRO					617,50
08.04.01	73677	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS	UND	125,00		4,94	617,50
		CUSTO TOTAL					533.146,16


Marlyson Carlos Teixeira
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÉ-CE
MAT. Nº 7371 - CREA/CE Nº 320313



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
BDI - MATERIAL = 17%

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	PERCENTUAL
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	85.863,24	85.863,24								16,11%
II	REDE COLETORA DE ESGOTOS	104.972,46	13.121,56	13.121,56	13.121,56	13.121,56	13.121,56	13.121,56	13.121,56	13.121,56	19,69%
III	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	294.651,83				58.930,37	58.930,37	58.930,37	58.930,37	58.930,37	55,27%
IV	LINHA DE REGALQUE	38.515,88	9.628,97	9.628,97	9.628,97						7,22%
V	LIGAÇÕES DOMICILIAR	9.142,76						3.047,59	3.047,59	3.047,59	1,71%
TOTAIS PARCIAIS		533.146,16	108.613,77	22.750,53	22.750,53	81.680,90	72.051,93	75.099,52	75.099,52	75.099,52	100,00%
PERCENTUAL MENSAL DE DESEMBOLSO			20,37%	4,27%	4,27%	15,32%	13,51%	14,09%	14,09%	14,09%	100,00%
TOTAL COM BDI DE 27%		533.146,16									

Lanyson Carlos Teixeira
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÉ-CE
MAT. N° 7371 - CREANCE N° 320313





Prefeitura de
MASSAPÉ
Secretaria de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,70
R	Risco	0,55
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,55
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	0,96
Total do grupo B		0,96
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	7,50
Total do grupo C		7,50
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISS	4,00
C.4	INSS	3,00
Total do grupo D		10,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1$		27,00%

Lanyison Carlos Teixeira
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÉ, CE
MAT. Nº 7371 - CREANCE Nº 320113



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
I		SERVIÇOS PRELIMINARES					103.495,08
1		CANTEIRO DE OBRAS - SERVIÇOS					
01.01		CANTEIRO DE OBRA					93.378,85
01.01	C0043	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	M2	80,00		228,50	18.280,00
01.01.02	73803/001	GALPÃO ABERTO PROVISÓRIO EM MADEIRA, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO PREPARO DO TERRENO	M2	150,00		171,08	25.662,00
01.01.03	73752/001	SANITÁRIO COM 4M2, DOIS MÓDULOS DE VASO E CHUVEIRO, PAREDES EM TABUAS DE PINHO, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS	UND	15,00		2.347,99	35.219,85
01.01.04	C3375	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA	KM	2.100,00		6,77	14.217,00
01.02		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					6.701,39
01.02.01	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA AREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00		1.576,24	1.576,24
01.02.02	C2850	INSTAL./LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA JKWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00		1.906,56	1.906,56
02.03	95463	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM.	UND	2,00		1.476,62	2.953,24
01.02.04	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESPERAROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00		116,31	116,31
01.02.05	74253/001	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÕES, REATERRO	M	6,00		24,84	149,04
01.03		PLACA DA OBRA					3.414,84
01.03.01	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00		284,57	3.414,84
II		REDE COLETORA DE ESGOTOS					393.455,32
2		REDE COLETORA SUB-BACIA 1 - SERVIÇO					
02.01		SERVIÇOS TÉCNICOS					4.663,70



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
02.01.01	73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.565,00		1,35	2.112,75
02.01.02	73678	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE	M	1.565,00		1,63	2.550,95
02.02		SINALIZAÇÃO					2.313,57
02.02.01	74219/001	PASSADIÇOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	24,74		62,88	1.555,65
02.02.02	74221/001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	274,86		2,51	689,90
02.02.03	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	11,51		5,91	68,02
02.03		MOVIMENTO DE TERRA					177.499,88
02.03.01	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	89,40		7,29	651,73
02.03.02	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	M3	299,41		9,72	2.910,27
02.03.03	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2,0M COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	181,69		12,71	2.309,28
02.03.04	72917	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA PROFUNDIDADE DE 2,0 M ATÉ 4,0M COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	455,64		14,52	6.615,89
02.03.05	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	19,24		30,52	587,20
02.03.06	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	36,87		40,31	1.486,23
02.03.07	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,41		40,31	580,87
02.03.08	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	50,62		60,92	3.083,77
02.03.09	C2777	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	M3	166,38		121,18	20.161,93
02.03.10	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	56,05		650,01	36.433,06
02.03.11	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	122,76		260,03	31.921,28
02.03.12	73733	COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG PARA REDE DE ESGOTO 131401051	M2	1.110,14		2,67	2.964,07
02.03.13	C2921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	1.231,00		19,57	24.090,67
02.03.14	72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	278,73		64,60	18.005,96
02.03.15	C2860	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	214,20		87,53	18.748,93
02.03.16	C2533	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATÉ 5,00 KM	M3	278,73		24,93	6.948,74
02.04		ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALAS					28.186,33
02.04.01	73877/001	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	114,27		62,57	7.149,87



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAP 

OBRA: CONCLUS O DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT RIO DE SALGADINHO - MASSAP  - CE.

PLANILHA ORÇAMENT RIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	C�D.	ESPECIFICAÇ�O DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
02.04.02	73877/002	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCH�ES METALICOS - AREA N�O CRAVADA	M2	457,12		44,98	20.561,26
02.04.03	73891/001	ESGATAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	60,00		7,92	475,20
02.05		POÇOS E CAIXAS					29.522,02
02.05.01	73963/005	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESC. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DI�METRO - 60CM E 110CM, PROF = 105CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMP�O FERRO FUNDIDO	UND	11,00		1.173,99	12.913,89
02.05.02	73963/009	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESC. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DI�METRO - 60CM E 110CM, PROF = 170CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMP�O FERRO FUNDIDO	UND	6,00		1.421,90	8.531,40
02.05.03	73963/010	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESC. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DI�METRO - 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMP�O FERRO FUNDIDO	UND	3,00		1.552,23	4.656,69
02.05.04	73963/011	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESC. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DI�METRO - 60CM E 110CM, PROF = 230CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMP�O FERRO FUNDIDO	UND	1,00		1.622,64	1.622,64
02.05.05	73607	ASSENTAMENTO DE TAMP�O DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UND	22,00		81,70	1.797,40
02.06		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEX�ES EM PVC, JUNTA EL�STICA					6.353,92
02.06.01	73840/003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM EL�STICA - DN 150 P/ ESGOTO	M	1.284,00		3,61	4.635,24
02.06.02	C0719	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 150	M	1.284,00		0,76	975,84
02.06.03	C0232	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	4,00		185,71	742,84
02.07		PAVIMENTAÇ�O					79.398,09
02.07.01	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇ�O EM PARALELP�PEDO OU PEDRA TOSCA	M2	980,89		6,91	6.777,95
02.07.02	C2933	RECOMPOSIÇ�O DE PAVIMENTAÇ�O EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO	M2	980,89		14,88	14.595,64
02.07.03	C3475	TRAVESSIA N�O DESTRUTIVO P/ TUBO 150 COM CAMISA AÇO	M	30,00		1.934,15	58.024,50
3		REDE COLETORA - MATERIAL					
03.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇ�O					42.744,36
03.01.01	13064	TUBO PVC R�GIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362)	M	1.284,00		33,29	42.744,36
03.02		FORNECIMENTO DE CONEX�ES E PEÇAS ESPECIAIS					22.773,45
03.02.01	13076	TAMP�O FOFO 125 KG P/ POÇO VISITA	UND	21,00		1.084,45	22.773,45
III		ESTAÇ�O ELEVAT�RIA					293.489,31
4		ESTAÇ�O ELEVAT�RIA - EE - SERVIÇO					



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.486,62
04.01.01	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	250,00		3,91	977,50
04.01.02	74077/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	86,00		5,92	509,12
04.02		MOVIMENTO DE TERRA					16.533,10
04.02.01	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	126,00		12,74	1.605,24
04.02.02	73965	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	40,00		59,13	2.365,20
04.02.03	73965/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA), DE ATÉ 4,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	4,00		86,73	346,92
04.02.04	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A CAT A FRIO	M3	10,00		650,01	6.500,10
04.02.05	C2921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	102,00		19,57	1.996,14
04.02.06	72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	46,00		64,60	2.971,60
04.02.07	C2533	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATÉ 5,00 KM	M3	30,00		24,93	747,90
04.03		ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO					9.917,94
04.03.01	73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	48,00		7,92	380,16
04.03.02	C2924	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS	PTxDIA	88,00		17,59	1.547,92
04.03.03	73877/001	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	86,00		62,57	5.381,02
04.03.04	73877/002	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METALICOS - AREA NÃO CRAVADA	M2	58,00		44,98	2.608,84
04.04		POÇO					2.347,98
04.04.01	73963/005	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60 CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, ESCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UND	2,00		1.173,99	2.347,98
04.05		CONCRETO					30.494,54
04.05.01	6501	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO	M3	19,00		1.546,97	29.392,43
04.05.02	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M3 (1:3,5:7), PREPARO COM	M3	3,00		367,37	1.102,11
04.06		ALVENARIA					12.910,75



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.06.01	C0073	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	80,00		47,42	3.793,60
04.06.02	C0074	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	70,00		83,67	5.856,90
04.06.03	95467	EMBASSAMENTO C/ PEDRA ARAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	5,00		389,37	1.946,85
04.06.04	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 5X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM AÇO CA-25	M2	12,00		109,45	1.313,40
04.07		FORRO					3.100,86
04.07.01	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC. FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M2	46,00		67,41	3.100,86
04.08		REVESTIMENTO					10.916,71
04.08.01	C0776	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	346,00		5,31	1.837,26
04.08.02	C3245	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL.	M2	337,00		23,89	8.050,93
04.08.03	C1221	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00		25,43	228,87
04.08.04	C4432	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	9,00		88,85	799,65
04.09		COBERTA					1.156,23
04.09.01	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APRELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATÉ 7M	M2	9,00		128,47	1.156,23
04.10		ESQUADRIAS					7.091,86
04.10.01	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	3,50		259,32	907,62
04.10.02	73880/001	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR	M2	7,14		866,14	6.184,24
04.11		PINTURA					3.089,15
04.11.01	C0589	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMÃOS	M2	337,00		5,70	1.920,90
04.11.02	73924/001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M2	20,00		23,53	470,60
04.11.03	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO, EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,42		15,60	334,15



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.11.04	74133/002	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,42		16,97	363,50
04.12		PISO					2.587,04
04.12.01	C1607	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:2, 5:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M2	28,00		44,28	1.239,84
04.12.02	73922/004	PISO CIMENTO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	26,00		43,82	1.139,32
04.12.03	C4437	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRÃO MEDIO, ASSENTADA COM ARMASSA COLANTE	M2	2,50		83,15	207,88
04.13		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					2.093,56
04.13.01	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00		187,82	563,46
04.13.02	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00		169,35	846,75
04.13.03	C0350	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UND	1,00		246,16	246,16
04.13.04	1368	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		64,99	64,99
04.13.05	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	1,00		372,20	372,20
04.14		INSTALAÇÃO E MONTAGEM					85.745,41
04.14.01		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INST. ELÉTRICA INCL. ENTRADA ENERGIA, QUANDO DE COMANDO E GRUPO GERADOR	UND	1,00		82.021,68	82.021,68
04.14.02	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UND	1,00		2.357,73	2.357,73
04.14.03	C3416	INSTALAÇÃO ELTROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 À 7,5 CV	UND	1,00		1.366,00	1.366,00
04.15		IMPERMEABILIZAÇÃO					2.802,45
04.15.01	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE COIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP=2,5cm	M2	85,00		32,97	2.802,45
04.16		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO					8.276,86
04.16.01	C2775	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	10,00		109,65	1.096,50
04.16.02	C2975	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E=1/16", 70 X 70 CM - PADRÃO CAGECE	UND	1,00		136,21	136,21
04.16.03	C2839	GRADE EM FERRO CHATO 3/8" x 1/8" CONF. PROJETO	M2	0,50		1.180,76	590,38
04.16.04	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	13,00		212,75	2.765,75
04.16.05	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	18,00		204,89	3.688,02
04.17		URBANIZAÇÃO					22.500,89



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
04.17.01	72799	PAVIMENTO EM PARALELÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PEÇAS POR M2)	M2	32,00		93,50	2.992,00
04.17.02	C3251	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	20,00		31,90	638,00
04.17.03	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	65,00		218,15	14.179,75
04.17.04	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL., PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UND	1,00		2.942,31	2.942,31
04.17.05	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL., PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UND	1,00		883,17	883,17
04.17.06	C0589	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAS	M2	114,00		5,70	649,80
04.17.07	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UND	1,00		215,86	215,86
5		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE - MATERIAL					
05.01		FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS					23.066,82
05.01.01	I3425	CURVA FoFo 90 FF DN 100 PN10	UND	7,00		182,22	1.275,54
05.01.02	I3363	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 100	UND	1,00		248,17	248,17
05.01.03	I3645	TE FoFo FF DN 100 x 100 PN10	UND	2,00		537,65	1.075,30
05.01.04	I5709	VALV. RET. PORT. ÚNICA SIMPLES EXTEM.FF DN 100 PN16	UND	2,00		1.128,47	2.256,94
05.01.05	I5327	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 100 PN16	UND	3,00		1.165,59	3.496,77
05.01.06	I7136	REDUÇÃO EXCENTRICA C/ FLANGES DN 100 x 80 PN10	UND	2,00		325,48	650,96
05.01.07	I7139	REDUÇÃO FoFo DN 150 x 80 PN10	UND	2,00		420,50	841,00
05.01.08	I5307	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 PN16	UND	1,00		978,17	978,17
05.01.09		CHAVE "T" C/ HASTE DE PROLONGAMENTO L=3,00m	UND	1,00		631,47	631,47
05.01.10	I3961	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=500	UND	1,00		298,35	298,35
05.01.11	I4458	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1000	UND	3,00		932,48	2.797,44
05.01.12	I4459	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1500	UND	2,00		1.070,97	2.141,94
05.01.13	I4644	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1000	UND	2,00		599,71	1.199,42
05.01.14	I4645	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1500	UND	1,00		742,35	742,35
05.01.15	I4646	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=2000	UND	1,00		875,12	875,12
05.01.16	I4647	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=2500	UND	1,00		1.021,88	1.021,88



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
05.01.17	9840	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 MM	M	10,00		36,71	367,10
05.01.18	13076	TAMPÃO FOFO 125 KG P/ POÇO VISITA	UND	2,00		1.084,45	2.168,90
05.02		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS					34.875,36
05.02.01		CONJUNTO MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA REAUTOESCORVANTE P/ ESGOTO, CONF. PROJETO	UND	2,00		17.437,68	34.875,36
05.03		FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS					12.495,18
05.03.01	14142	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ESGOTO	UND	2,00		54,24	108,48
05.03.02	14143	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ESGOTO	UND	27,00		109,30	2.951,10
05.03.03	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UND	24,00		59,52	1.428,48
05.03.04	14241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UND	216,00		37,07	8.007,12
IV		LINHA DE RECALQUE					42.049,78
6		LINHA DE RECALQUE - SERVIÇO					
06.01		SERVIÇOS TÉCNICOS					2.460,30
06.01.01	73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	120,00		1,35	162,00
06.01.02	73678	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE	M	1.410,00		1,63	2.298,30
06.02		SINALIZAÇÃO					435,37
06.02.01	C2978	TAPUME CONTINUO EM CHAPAS DE MADEIRA OU AÇO SEM ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA	M	120,60		3,61	435,37
06.03		MOVIMENTO DE TERRA					26.288,20
06.03.01	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	368,80		7,29	2.688,55
06.03.02	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2,0M COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA	M3	394,32		12,71	5.011,81
06.03.06	73733	COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG PARA REDE DE ESGOTO 131401051	M2	1.401,00		2,67	3.740,67
06.03.07	C2921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITAMENTO ADENSADO E VIBRADO	M3	758,67		19,57	14.847,17
06.04		ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALAS					158,40
06.04.01	73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	20,00		7,92	158,40
06.05		POÇOS E CAIXAS					256,62
06.05.01	74162/001	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UND	2,00		128,31	256,62
06.06		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA					3.694,20



Prefeitura de
MASSAPÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P.UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
06.06.01	73888/003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 P/ ÁGUA - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	1.310,00		2,82	3.694,20
7		LINHA DE RECALQUE - LR2 - MATERIAL					
07.02		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA					7.567,65
07.02.01	13576	TE FoFo BBF DN 100 x 50 PN10	UND	1,00		300,30	300,30
07.02.02	15305	REGISTRO FLANGE / CABEÇOTE DN PN16	UND	1,00		668,48	668,48
07.02.03	16499	VÁLVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO P/ ÁGUAS RESIDUAIS / ESGOTO DN 50 mm	UND	1,00		6.598,87	6.598,87
07.03		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA					1.189,04
07.03.01	13576	TE FoFo BBF DN 100 x 50 PN10	UND	1,00		300,30	300,30
07.03.02	15305	REGISTRO FLANGE / CABEÇOTE DN 50 PN16	UND	1,00		668,48	668,48
07.03.03	9840	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	6,00		36,71	220,26
V		LIGAÇÕES DOMICILIAR					128.363,95
8		LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - SERVIÇO					
08.01		RAMAL PREDIAL					88.351,90
08.01.01	73784/001	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90° PARA REDE	UND	130,00		679,63	88.351,90
08.02		CAIXA					30.953,00
08.02.01	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉMOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	130,00		238,10	30.953,00
08.03		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					8.416,85
08.03.01	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	88,13		6,91	608,98
08.03.02	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO	M2	88,13		14,88	1.311,37
08.03.03	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP=5cm	M2	150,00		43,31	6.496,50
08.04		CADASTRO					642,20
08.04.01	73677	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS	UND	130,00		4,94	642,20
		CUSTO TOTAL					960.853,44

Lanyison Carlos Teixeira
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÉ-CE
MAT. Nº 7371 - CREA/CE Nº 329313



Prefeitura de
MASSAPÉ
Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%
BDI - MATERIAL = 17%

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

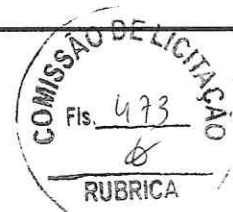
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	PERCENTUAL
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	103.495,08	103.495,08								10,77%
II	REDE COLETORA DE ESGOTOS	393.455,32	49.181,92	49.181,92	49.181,92	49.181,92	49.181,92	49.181,92	49.181,92	49.181,92	40,95%
III	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	293.489,31				58.697,86	58.697,86	58.697,86	58.697,86	58.697,86	30,54%
IV	LINHA DE RECALQUE	42.049,78	10.512,45	10.512,45	10.512,45						4,38%
V	LIGAÇÕES DOMICILIAR	128.363,95						42.787,98	42.787,98	42.787,98	13,36%
	TOTAIS PARCIAIS	960.853,44	163.189,45	59.694,37	59.694,37	118.392,23	107.879,78	150.667,76	150.667,76	150.667,76	100,00%
	PERCENTUAL MENSAL DE DESEMBOLSO		16,98%	6,21%	6,21%	12,32%	11,23%	15,68%	15,68%	15,68%	100,00%
	TOTAL COM BDI DE 27%	960.853,44									


Lanylson Carlos Teixeira
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÉ-CE
MAT. Nº 7371 - CREA/CE Nº 320313





Prefeitura de
MASSAPÉ
Secretaria de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

OBRA: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SALGADINHO - MASSAPÉ - CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI - SERVIÇOS = 27%

BDI - MATERIAL = 17%

Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,70
R	Risco	0,55
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,55
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	0,96
Total do grupo B		0,96
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	7,50
Total do grupo C		7,50
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISS	4,00
C.4	INSS	3,00
Total do grupo D		10,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1$		27,00%

Lanylson Carlos Teixeira
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÉ-CE
MAT. Nº 7371 - CREA/CE Nº 329313